



COMISSÃO
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
PARECER N.º /2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024, que aprova o Condomínio Residencial VILLA Romana, e dá outras providências, de autoria da Prefeita, Sr.ª Maria Aparecida Marasco Tomazini.

A propositura foi apresentada em sessão e, na sequência, foi encaminhada ao Departamento Jurídico e à Comissão de Justiça e Redação, tendo recebido favorável parecer à sua tramitação.

É o necessário relato.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em tela, esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário, tendo em vista que cumpriu os requisitos presentes na legislação, não havendo impedimento à sua marcha.

III – VOTO

Pelo exposto, esta Comissão de Obras, Serviços Pùblicos e Atividades Privadas, **OPINOU** pela tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2024.

É como votamos.

Pires do Rio, 09 de maio de 2024.

Vereador **JÚNIOR DA METASA**
Presidente

Vereador DR. **SANDRO BARBOSA**
Relator

Vereador **BETIM MONTEIRO**
Membro